



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
PODER LEGISLATIVO	2
<i>LICITAÇÃO E CONTRATOS</i>	2
<i>ATOS DA MESA</i>	2
SAAE APARECIDA	4
<i>LICITAÇÃO E CONTRATOS</i>	4



Aparecida/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição 1149

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES E RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento licitatório às empresas AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ: 00.331.788/0016-03, no valor de R\$ 24.398,40; SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 23.643.895/0001-88, no valor de R\$ 336.760,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal



Aparecida/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição 1149

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATOS DA MESA

ATO 007



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

ATO ADMINISTRATIVO N.º 07 DE 15 DE JUNHO DE 2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM 7º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 PARA PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE PROCURADOR LEGISLATIVO.

LILIANE GABRIELE DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições, especialmente a que lhe confere o Art. 38, incisos VI e XVII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições constantes do artigo 37, II, da Constituição Federal, as disposições da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno e da Lei Complementar 004/2023 com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO a ordem classificatória Concurso Público nº 001/2023, conforme Classificação Final do Concurso Público 01/2023 (Portaria 18/2026), publicado no DOM no dia 25/02/2026 - Edição nº 1060;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento da vaga de provimento efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO nos quadros funcionais Câmara Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a primeira, a segunda, a terceiro, o quarto, a quinta e o sexto colocados, devidamente convocados por e-mail, se manifestaram declinando de sua nomeação;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de provimento efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO do quadro permanente da Câmara Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, o candidato abaixo relacionado, aprovado em 7º lugar no Concurso Público nº 001/2023, nos termos da Lei Complementar 004/2023 e demais legislações pertinentes.

CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO
CLASSIFICAÇÃO: 7º NOTA FINAL 156,000
N.º DE INSCRIÇÃO 49964194
MARIANA MATTOS GONÇALVES PINTO

Art. 2º - A candidata, acima nomeada, na forma do artigo 1º, fica desde já CONVOCADADA para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ATO no Diário Oficial do Município, preenchendo todos os requisitos, bem como munido dos documentos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023, e, após o exame médico ADMISSIONAL a ser agendado previamente por esta Casa de Leis, TOMAR POSSE no cargo de provimento efetivo de PROCURADOR LEGISLATIVO do quadro permanente da Câmara Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, iniciando-se, em seguida, o efetivo exercício de suas funções.

Rua Joaquina Prado, 369 - Jardim Paraiba CEP 12.575-172 Aparecida-SP
CNPJ MF 51.612.968/0001-00 Tel (12) 3104.6500
www.camaraaparecida.sp.gov.br



Aparecida/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição 1149



Câmara Municipal de Aparecida

Estância Turístico-Religiosa

Art. 3º - O não comparecimento da candidata nomeada ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Art. 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial do Município, para os fins e efeitos legais, também será feita no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aparecida, Estado de São Paulo, no endereço eletrônico <https://camaraaparecida.sp.gov.br> e por e-mail.

Art. 5º - A candidata nomeada e empossada submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, ao Estatuto dos Servidores do Município de Aparecida (Lei Complementar 004/2023) e Resolução 008/2022 ou com as alterações posteriores, além dos demais atos normativos municipais em vigor no Município de Aparecida, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 15 de junho de 2026.

Registre-se, afixando-se por Edital e cumpra-se.

(assinado no original)
LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na data supra

(assinado no original)
LOELY ARYANI PAIVA DE ALMEIDA
Contadora na função de Diretor Geral

Rua Joaquina Prado, 369 - Jardim Paraíba CEP 12.575-172 Aparecida-SP
CNPJ MF 51.612.968/0001-00 Tel (12) 3104.6500
www.camaraaparecida.sp.gov.br



Aparecida/SP, Quinta-feira, 18 de Junho de 2026 - Edição 1149

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E
RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55
CONTRATADA: ALIGABIDU SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.345.417/0001-40
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026
VIGÊNCIA: 3 (três) meses
VALOR: R\$ 400.063,80 (quatrocentos mil e sessenta e três reais e
oitenta centavos)

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)

CNPJ: 46.680.518/0001-14

Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167

Telefone: 12 3104-4000

E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br

Portal: aparecida.sp.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de
28 de junho de 2021.

Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza

Prefeito: José Luiz Rodrigues

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.